



# **Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**

## **Estado de Minas Gerais**

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de maio de 2017.

**INDICAÇÃO Nº: 068/SAG/2017** - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

**AUTOR : SERGIO APARECIDO GOMES**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a elaboração de um projeto de lei que Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - REFIS 2017, concedendo anistia de multas e remissão de juros para os contribuintes em débito com o Município, principalmente de IPTU e ISS.

Salientamos que o objetivo deste projeto é, além de permitir que a população fique em dia com suas obrigações tributárias, possa aumentar a arrecadação do Município, permitindo investimentos na infra- estrutura básica da cidade.

Diante disto, o programa poderá beneficiar pessoas físicas e jurídicas cujos débitos com o Município. ajuizados ou não, tenham vencido até o dia 31 de dezembro de 2016.

Com isto, o REFIS permitirá o parcelamento da dívida em até 12 meses, com anistia de multas e de juros.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais, subscrevo-me,

Atenciosamente.

**VEREADOR SERGIO APARECIDO GOMES**

**EXMO. SR.  
WALKER AMERICO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**

**Aprovado na Sessão de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

**MARCELO DE MORAIS  
Presidente**